

Pronaf

Plano Safra da Agricultura Familiar • 2026/2027





Quem somos!

- **Há 63 anos ao lado da agricultura familiar**

A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Paraná (FETAEP) representa aproximadamente 700 mil agricultores e agricultoras familiares em todo o estado. Fundada em 1963, a entidade atua na defesa dos direitos da categoria, no fortalecimento da agricultura familiar e na construção de políticas públicas que promovam desenvolvimento, renda e qualidade de vida no campo.

- **Uma rede presente em todo o Paraná**

A FETAEP é formada por mais de 300 Sindicatos dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares, organizados em 10 Regionais Sindicais, levando informação, orientação e representação às famílias agricultoras nos municípios paranaenses.

Essa estrutura fortalece o diálogo com as comunidades rurais e amplia o acesso às políticas públicas.

- **Defesa de direitos e políticas públicas**

Ao longo de sua história, a Federação participou da conquista de importantes programas voltados ao campo, entre eles o PRONAF, o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), a Previdência Social Rural, a Habitação Rural, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e diversas outras políticas que transformaram a realidade da agricultura familiar brasileira.

Compromisso com quem produz alimentos

Mais do que representar agricultores familiares, a FETAEP trabalha para fortalecer um modelo de produção baseado na geração de renda, na sucessão rural, na sustentabilidade e na produção de alimentos que abastecem a mesa dos brasileiros.

Nosso compromisso é continuar defendendo políticas públicas que valorizem quem vive e trabalha no campo.

Além da atuação política e sindical, a FETAEP desenvolve, em parceria com o SENAR-PR, cartilhas, cursos, campanhas, encontros, materiais educativos e ações de comunicação para levar informações claras e acessíveis às famílias agricultoras.

A Cartilha do PRONAF é uma dessas iniciativas. Publicada anualmente, ela reúne as principais regras do Plano Safra e orienta agricultores, dirigentes sindicais, técnicos e parceiros sobre as linhas de crédito disponíveis para a agricultura familiar.



Alexandre Leal dos Santos - Presidente da FETAEP

DIRETORIA EXECUTIVA

Alexandre Leal dos Santos
Presidente

Ivone Francisca de Souza
Vice-presidente

Tainá Guanini de Oliveira
Secretária-geral

Aparecido Callegari
Secretário de Finanças e Administração

PRONAF

Plano Safra da Agricultura Familiar 2026-2027

Organização e realização:

Secretaria de Política Agrícola: assessora
Dulciléia Westphal. Comunicação: jornalista
Renata Souza

Projeto gráfico e diagramação:

Marcelo Winck (41) 99981-2007

Impressão: AJIR

Tiragem: 5.000



FETAEP Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná
Rua Piquiri, 890, Rebouças, Curitiba-PR
CEP 80230-140
(41) 3149-9200 / (41) 3322-8711
www.fetaep.org.br - fetaep@fetaep.org.br

ÍNDICE

Quem somos	02
Editorial	03
Plano Safra	06
Pronaf A, A/C	13
Pronaf B	14
Pronaf Custeio	15
Pronaf Mais Alimentos	16
Pronaf Mulher	17
Pronaf Jovem	18
Pronaf Produtivo Orientado	19
Pronaf Agroindústria e Pronaf Industrialização	20
Pronaf Cotas Partes	21
Linhas Sustentáveis	22
Depoimentos	24
Resumo das Linhas de Crédito	28

Inscrições
abertas



Concurso inclui **21 categorias de queijo**,
além de modalidade específica para os coloniais

Regulamento e inscrições
no site do Sistema FAEP



SISTEMA FAEP





Plano Safra 2026/2027 amplia oportunidades para a agricultura familiar

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027 marca um novo momento para quem vive e produz no campo. Lançado pelo Governo Federal em 30 de junho de 2026, em Brasília, o pacote reúne R\$ 97,3 bilhões destinados ao fortalecimento da agricultura familiar, contemplando recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Garantia-Safra, Proagro e programas de compras públicas.

Representada por sua diretoria, a FETAEP acompanhou o lançamento e participou das negociações. Para a Federação, o novo Plano Safra traz avanços importantes para os agricultores e agricultoras familiares, resultado de um processo de diálogo construído pela CONTAG, com participação das Federações estaduais.

“Participamos de diversas audiências e debates para contribuir com a construção deste Plano Safra. Avaliamos o resultado de forma positiva, principalmente pela redução das taxas de juros – que representa um incentivo importante para quem produz os alimentos que chegam diariamente à mesa dos brasileiros.”

Alexandre Leal dos Santos – Presidente da FETAEP



Plano Safra em números

R\$ 97,3 bilhões destinados à agricultura familiar.

Os recursos contemplam:

- Pronaf
- Garantia-Safra
- Proagro
- Compras Públicas
- ATER/Projetos
- PGPM-Bio

O que muda para a agricultura familiar?

• Juros menores para quem produz alimentos

As operações de crédito destinadas à produção de arroz, feijão, leite, mandioca, hortaliças e outros alimentos da cesta básica passam a contar com juros reduzidos, de 3% para 2% ao ano.

• Incentivo à produção orgânica

Os financiamentos para sistemas agroecológicos, produção orgânica e sociobiodiversidade terão taxa de 1% ao ano, fortalecendo modelos sustentáveis de produção.

• Mais investimento na propriedade

O Pronaf Mais Alimentos também recebeu melhorias. Os juros para aquisição de máquinas e equipamentos de pequeno porte foram reduzidos de 2,5% para 1,5% ao ano, estimulando a modernização das propriedades rurais.

• Mais oportunidades para mulheres e jovens

O Plano Safra amplia o apoio às mulheres agricultoras e fortalece o Pronaf Jovem, incentivando a sucessão rural e a permanência das novas gerações no campo.

• Regularização e inclusão

Também foram anunciadas medidas para ampliar investimentos em habitação rural, regularização fundiária e modernização digital, facilitando o acesso das famílias às políticas públicas.



O trabalho continua

Apesar dos avanços, algumas reivindicações apresentadas pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais seguem em discussão junto ao Governo Federal.

Entre elas estão:

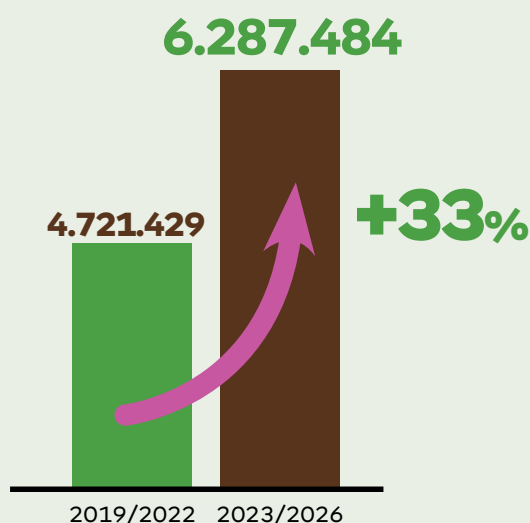
- atualização dos limites do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
- fortalecimento e ampliação do Desenrola Rural.

A FETAEP continuará atuando, ao lado da CONTAG, para que essas pautas avancem e ampliem as oportunidades para a agricultura familiar.

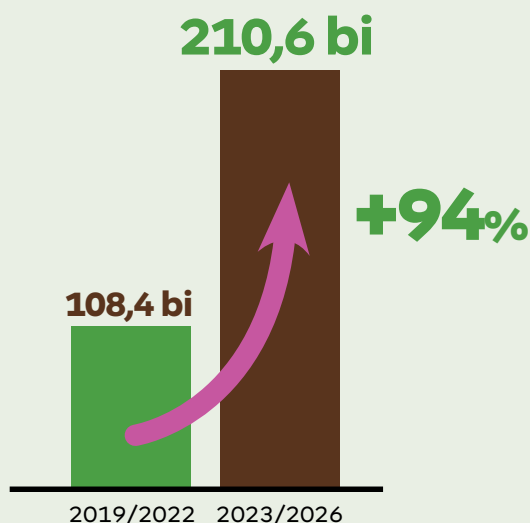
Plano Safra em números

▪ Agricultura familiar contrata volume recorde de recursos

Número total de operações



Valor contratado (R\$)



Fonte: Microdados do crédito rural contratado–Bacen. Acesso em 05/06/2026.
Nos anos de 2022 e 2026, foram considerados os meses de janeiro a maio

▪ Mais crédito para as mulheres

O crédito para as agricultoras familiares mais que dobrou entre 2023 e 2026



Comparativo 2019/2022 x 2023/2026

De R\$ 18 bi para
R\$ 48 bilhões
financiados

De 1,6 mi para
2,4 milhões
de contratos

**Mulheres
são maioria
no Pronaf B**

54% dos contratos
e **56%** dos recursos
financiados

39% dos contratos
do Pronaf

**Desenrola
Rural
devolve
capacidade
produtiva
às famílias**

530 mil
agricultores
familiares até
maio de 2026,
alcançando R\$
24,8 bilhões
em dívidas
regularizadas

▪ Mais oportunidades para a juventude rural permanecer no campo



Pronaf B

Até dois jovens por família podem acessar o crédito, com até **R\$ 16 mil em financiamentos**

Pronaf Jovem

- Limite de financiamento ampliado de **R\$ 35 mil** para **R\$ 50 mil**
- Juros reduzido de **3%** para **2%** ao ano

▪ Terras do Brasil: regularização fundiária



PRONAF Regularização Fundiária

Safra	2025/2026	2026/2027
Limite	R\$ 30 mil	R\$ 40 mil
Juros	8% a.a.	7,5% a.a.

▪ Mecanização mais acessível para ampliar a produtividade no campo

Tratores e implementos

Família com renda **até 500mil**
Limite: **R\$ 250 mil**
Juros: **de 5% a.a.**

Máquinas de pequeno porte

Família com renda **até 150 mil**
Limite: **R\$ 120 mil**
Juros: **de 1,5% a.a.**

Tecnificação

Limite: **R\$ 250 mil**
Juros: **de 2% a.a.**

- Cultivo protegido e armazenagem
- Pecuária, aquicultura e pesca
- Conectividade rural
- Equipamentos adaptados para pessoas com deficiência



Vozes que fortalecem o PRONAF

Representantes de instituições parceiras compartilham sua visão sobre os avanços do Plano Safra 2026/2027 e a importância do crédito rural para o fortalecimento da agricultura familiar



“O Plano Safra 2026/2027 representa um importante avanço para o fortalecimento da agricultura familiar. Tivemos o maior e melhor anúncio dos últimos anos, tanto pelo volume de recursos quanto pela redução das taxas de juros para a produção de alimentos.

O novo ciclo amplia o acesso ao crédito para mulheres e jovens, fortalecendo a sucessão rural e criando mais oportunidades para as novas gerações permanecerem no campo. Também reforça o incentivo aos sistemas produtivos sustentáveis, reafirmando o compromisso da agricultura familiar com a produção de alimentos e com o enfrentamento das mudanças climáticas.

Esse resultado também é fruto da mobilização do Sistema Confederativo, construída por meio da Pauta do Grito da Terra Brasil e do processo permanente de negociação com o Governo Federal. Por isso, iniciativas como esta cartilha da FETAEP são fundamentais para levar informações atualizadas às agricultoras e aos agricultores familiares, contribuindo para que mais famílias conheçam seus direitos e tenham acesso às políticas públicas.”

Vânia Marques Pinto - presidenta da CONTAG



“O Plano Safra 2026/2027 amplia as oportunidades para a agricultura familiar ao disponibilizar mais recursos para o Pronaf, reduzir as taxas de juros e fortalecer linhas de crédito voltadas à mecanização, inovação e modernização das propriedades rurais. O objetivo é garantir que os agricultores tenham acesso aos recursos necessários para investir, produzir e crescer com mais segurança.

Entre os avanços deste ciclo estão as condições especiais para o financiamento da produção de alimentos, o fortalecimento das linhas destinadas às mulheres rurais e a ampliação do crédito para habitação rural, contribuindo para melhorar a qualidade de vida das famílias no campo.

A cartilha elaborada pela FETAEP presta uma importante contribuição ao reunir, de forma didática, as principais informações do Plano Safra. A parceria entre o MDA, as entidades representativas, as instituições financeiras e a assistência técnica é essencial para ampliar o acesso ao crédito e fortalecer o desenvolvimento da agricultura familiar.”

Vanderley Ziger - *secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)*



“O Plano Safra 2026/2027 traz avanços importantes para a agricultura familiar, especialmente com a redução das taxas de juros e a ampliação dos limites de financiamento. Essas medidas fortalecem a capacidade de investimento das famílias agricultoras e estimulam a produção de alimentos no país.

Agora, o grande desafio é fazer com que essa política pública chegue a quem realmente precisa. Nesse contexto, a cartilha do PRONAF, produzida anualmente pela FETAEP, cumpre um papel fundamental. Elaborada de forma didática e acessível, ela orienta técnicos, lideranças sindicais e agricultores familiares, ampliando o acesso à informação e às oportunidades oferecidas pelo programa.

O crédito rural deve ser encarado como um instrumento de desenvolvimento. Quando está aliado à assistência técnica e à extensão rural, os investimentos são mais eficientes, fortalecem as propriedades, geram renda e impulsionam o desenvolvimento dos municípios.

O PRONAF é uma das políticas públicas mais importantes para a agricultura familiar brasileira. Ao incentivar a produção de alimentos, contribui para a segurança alimentar e o desenvolvimento do país. Nosso compromisso agora é ampliar o acesso de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, povos indígenas e demais públicos beneficiários, para que cada vez mais famílias possam transformar o crédito em desenvolvimento.”

Leila Aubrift Klenk - *superintendente do MDA/PR*



“O Plano Safra 2026/2027 cria um ambiente ainda mais favorável para o fortalecimento da agricultura familiar. O aumento dos recursos disponíveis e a redução das taxas de juros ampliam as oportunidades para que os agricultores invistam em suas propriedades, modernizem a produção e continuem gerando desenvolvimento no campo.

A expectativa da Cresol é manter o crescimento das operações de crédito rural, ampliando o acesso dos agricultores aos financiamentos. Esse movimento reforça a importância do cooperativismo como parceiro da agricultura familiar e do desenvolvimento das comunidades rurais.

Fortalecer a parceria entre instituições financeiras, entidades representativas e assistência técnica é fundamental para que a informação e o crédito cheguem aos produtores de forma integrada e no momento certo.

A cartilha do PRONAF, produzida pela FETAEP, contribui para esse processo ao reunir informações atualizadas e apresentá-las de forma clara e acessível, facilitando o acesso às linhas de crédito e apoiando os agricultores na tomada de decisões para investir e desenvolver suas propriedades.”

Alzimiro Thomé – *presidente da Central Cresol Baser*



O ano de 2026 tem um significado especial para o Banco do Brasil, que celebra 30 anos de atuação no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Ao longo dessas três décadas, o BB esteve ao lado de quem acorda cedo, trabalha com dedicação e fortalece diariamente a produção de alimentos em nosso país: os agricultores familiares.

Nesse período, o Banco do Brasil consolidou-se como o principal parceiro financeiro da agricultura familiar, contribuindo para a inclusão produtiva, a geração de renda e a segurança alimentar dos brasileiros. Mais do que oferecer crédito, o BB atua com proximidade, orientação e soluções adequadas às diferentes realidades do meio rural, apoiando o desenvolvimento sustentável das comunidades e dos empreendimentos familiares.

Com o apoio e a parceria da FETAEP, temos ampliado nossa capacidade de alcançar e apoiar os agricultores familiares. Juntos, fortalecemos iniciativas que ampliam oportunidades e contribuem para o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais, visando um campo mais forte, produtivo e sustentável para as futuras gerações.

Luis Felipe Guimarães – *Gerente de Negócios de Agromercado e Agricultura Familiar e Superintendência de Varejo do Banco do Brasil no Paraná*

PRONAF A e A/C

Destinado a quem adquiriu a propriedade rural por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) ou por programas de Regularização Fundiária. Esse crédito pode ser usado tanto para investimento quanto para custeio das atividades produtivas.

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF A e A/C	Investimento	Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	Investimento na atividade produtiva	R\$ 55 mil	0,5%	10 anos	3 anos	40%
	Custeio	Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	Custeio agrícola, pecuário e para agroindústria	R\$ 22 mil	1,5 %	1 a 2 anos	-	-
	Investimento	Cooperativas da agricultura familiar: a) com ROB anual de até R\$ 10 milhões; b) com no mínimo 75% de sócios com CAF enquadrado no Pronaf; c) 90% dos sócios beneficiados pelo projeto tenham CAF com enquadramento no grupo A e A/C;	Investimento para atendimento a cooperados	R\$ 1 milhão	3%	8 anos	2 anos	-
	Capital de giro	d) esteja participando do Programa Mais Gestão ou do Programa Coopera Mais Brasil	Capital de giro			2 anos	6 meses	-



■ PRONAF **B**

Essa linha foi criada para atender agricultores familiares com renda bruta anual de até R\$ 60 mil. O foco é oferecer um primeiro crédito com juros muito baixos e bônus para quem paga em dia. Conta com taxa de juros de 0,5%, bônus de adimplência de até 40% e limites diferentes para Jovens e Mulheres com e sem PNMPO*.

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF B	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 60 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 12 mil (família) – com PNMPO R\$ 4 mil (família) – sem PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%
	Custeio		Custeio das atividades acima descritas			2 anos		
			Construção ou reforma de moradias e instalações sanitárias	R\$ 10 mil (família)		5 anos		
PRONAF B – AGROECOLOGIA E QUINTAIS PRODUTIVOS	Investimento e Custeio			a) sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica b) sistemas orgânicos de produção c) quintais produtivos para mulheres rurais	R\$ 20 mil (família) – com PNMPO		3 anos	

*Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado



PRONAF CUSTEIO

O Pronaf Custeio é a linha que apoia diretamente a produção agrícola e pecuária do agricultor familiar.

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
Pronaf Custeio	Custeio	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Faixa I * ¹	R\$ 250 mil	2%	11 meses a 3 anos	-	-
			Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição) * ²		1%			
			Faixa IV - (Soja, algodão e bovinocultura de corte)		7,5%			
			Faixa II (Demais produtos ou criações)		5,5%			



▪ PRONAF

Mais Alimentos

O Pronaf Mais Alimentos é uma das principais linhas de investimento da agricultura familiar. Ele apoia a modernização da produção rural, com foco na melhoria da infraestrutura, aquisição de máquinas e equipamentos, implantação de estruturas para armazenagem, irrigação, produção de leite, criação de animais e muito mais.

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF MAIS ALIMENTOS	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	2%	10 anos	3 anos	-
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite			8 anos	3 anos	-
			Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas	5%	7 anos	1 ano	-	
			Caminhonetes e motocicletas		7,5%	5 anos	-	-
			Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)	8 anos		3 anos	-	
			Demais produtos e investimentos	10 anos		3 anos	-	
			Regularização fundiária do imóvel rural					R\$ 40 mil
			Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura		R\$ 450 mil			
			Moradias Rurais: Família com renda acima até R\$ 150 mil	R\$ 150 mil	5%	10 anos	3 anos	-
		Moradias Rurais: Família com renda igual ou menor de R\$ 150 mil	R\$ 100 mil					
		Família com renda bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	R\$ 120 mil	1,5%	Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	7 anos	1 ano	-
					Colheitadeiras, tratores e implementos associados			
		Cooperativa da agricultura familiar para atendimento a cooperados, em projetos destinados à bovinocultura	R\$ 8 milhões	7,5%	Tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras, formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal	10 anos	3 anos	-
					Tratores e implementos associados			
Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária bovina, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões	2,0%			7 anos	1 ano	-		

PRONAF MULHER

Criado para valorizar o papel das mulheres na agricultura familiar, essa linha oferece crédito para investimento em atividades que gerem renda — tanto agropecuárias quanto não agropecuárias. O objetivo é promover a autonomia econômica das mulheres, fortalecer sua participação na produção e ampliar o reconhecimento do seu trabalho no campo.

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência						
PRONAF MULHER	Investimento	Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	2%	10 anos	3 anos	-						
			Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite.			8 anos	3 anos							
			Colheitadeiras, tratores e implementos agrícolas		5%	7 anos	1 ano							
			Caminhonetes e motocicletas	R\$ 40 mil	7,5%	5 anos	-							
			Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)			8 anos	3 anos							
			Demais produtos e investimentos			10 anos								
		Regularização fundiária do imóvel rural	R\$ 120 mil						1,5%	7 anos	1 ano	-		
		Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura		R\$ 450 mil										
		Moradias Rurais: Família com renda acima até R\$ 150 mil		R\$ 150 mil										
		Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil		Moradias Rurais: Família com renda igual ou menor de R\$ 150 mil	R\$ 100 mil		5,0%		R\$ 100 mil	2,0%	10 anos	3 anos	-	
			Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 120 mil	1,5%	7 anos	1 ano							-
			Colheitadeiras, tratores e implementos associados											
			Demais finalidades											
PRONAF MULHER NAS CONDIÇÕES DO PRONAF B	Investimento		Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento de até R\$ 60 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$15 mil - com PNMP	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%					
		a) sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica b) sistemas orgânicos de produção c) quintais produtivos para mulheres rurais		R\$20 mil - com PNMP										
	Custeio	Custeio das atividades acima descritas (para mulheres)		R\$ 8 mil						2 anos	-			

■ PRONAF JOVEM

Destinado a jovens entre 16 e 29 anos, o Pronaf Jovem incentiva a sucessão rural, oferecendo crédito com orientação técnica para projetos produtivos diversos — como lavouras, criações, agroindústrias, inovação tecnológica e mais.

O jovem deve atender a uma ou mais das seguintes condições:

I – Tenha concluído ou esteja cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino;

II – Tenha concluído ou esteja cursando o último ano em escolas técnicas agrícolas de nível médio ou, ainda, há mais de 1 (um) ano, curso de ciências agrárias ou veterinária em instituição de ensino superior, que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino;

III – Tenha orientação e acompanhamento de empresa de assistência técnica e extensão rural reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e pela instituição financeira;

IV – Tenha participado de cursos de formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) ou do Programa Nacional de Educação no Campo (Pronacampo);

V – Tenha orientação de um agente de crédito, caso a operação do Pronaf Jovem seja realizada nas condições do Pronaf Grupo “B”, e seja utilizada a metodologia do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO para a concessão do crédito.

O jovem pode acessar o Pronaf utilizando o CAF da família, ou o CAF individual, desde que comprove que explora o imóvel rural (como arrendatário, comodatário ou possessor) e tem sua renda independente.

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF JOVEM	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10	Mesmas finalidades previstas no Pronaf Mais Alimentos	R\$ 50 mil (dependendo da capacidade de pagamento)	2%	10 anos	3 anos	-
PRONAF JOVEM NAS CONDIÇÕES DO PRONAF B	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10 inseridos em unidade familiar com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 60 mil	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 16 mil – com PNMPO R\$ 4 mil – sem PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%
	Custeio		Custeio das atividades acima descritas			2 anos	-	



PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO

Essa linha de crédito foi pensada para famílias agricultoras que desejam investir de forma sustentável e planejada, com acompanhamento técnico obrigatório, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e segura.

O grande diferencial dessa linha é a orientação técnica e gerencial desde o início do projeto até a execução, o que reduz os riscos e aumenta as chances de sucesso da atividade produtiva.

Pode ser usada para ampliar ou iniciar atividades como horticultura, fruticultura, avicultura, suinocultura, agroindústrias familiares, entre outras.

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, cujo empreendimento esteja localizado nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO)	Diversos investimentos que estimulem a exploração sustentável, incluindo assistência técnica.	Mín R\$ 25 mil / Máx R\$ 60 mil	2%	10 anos	3 anos	R\$ 4.500 a R\$ 6.000

▪ PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO E PRONAF AGROINDÚSTRIA

Essa linha tem como objetivo fortalecer as cooperativas da agricultura familiar, por meio da integração do cooperado ao capital social da cooperativa. Com isso, ela ganha mais autonomia e capacidade de investimento.

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO	Custeio	Pessoa Física	• Custeio do beneficiamento e industrialização da produção, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos • Formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização	R\$ 75 mil	7,5%	1 ano	-	-
		Empreendimento familiar rural		R\$ 250 mil				
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf		R\$ 35 milhões				
		Cooperativa Singular: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf						
		Cooperativa Central: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf		R\$ 55 milhões				
PRONAF AGROINDÚSTRIA	Investimento	Pessoa Física	Implantação agroindústrias	R\$ 210 mil	7,5%	10 anos (5 anos caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)	-
		Empreendimento familiar rural	• Armanezagem • Implantação de unidades centrais de apoio gerencial	R\$ 450 mil				
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf	• Aquisição de equipamentos e de programas de informática • Capital de giro associado, limitado a 35% do financiamento para investimento; • Integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado; • Tecnologias de energia renovável	R\$ 50 milhões				
		Cooperativas com no mínimo 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf						



▪ PRONAF COTAS-PARTES

Essa linha tem como objetivo fortalecer as cooperativas da agricultura familiar, por meio da integração do cooperado ao capital social da cooperativa. Com isso, ela ganha mais autonomia e capacidade de investimento.

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF COTAS- PARTES	Custeio ou Investimento	Pessoa Física	Financiamento da integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural Aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro	R\$ 75 mil	7,5%	6 anos	-	-
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf		R\$ 55 milhões				
		Cooperativas: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf						

▪ LINHAS SUSTENTÁVEIS DE INVESTIMENTO

Fazem parte deste grupo PRONAF Agroecologia, Bioeconomia, Semiárido e Florestas. Todas essas linhas têm como objetivo o estímulo a formas sustentáveis de produção de alimentos saudáveis, geração de energia e práticas extrativistas sustentáveis.

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 150 mil	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades específicas da linha, inclusive os adaptados a pessoas com deficiência, incluindo cadeira de rodas motorizada para todo o terreno, e sistema de irrigação	R\$ 60 mil	2%	10 anos	3 - 5 anos	-
		Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Investimentos em projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas e destinados à implantação, ampliação, recuperação ou modernização da estrutura e infraestrutura produtiva, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuário	R\$ 45 mil				
PRONAF FLORESTA	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Sistemas agroflorestais	R\$ 110 mil	2%	20 anos	12 anos	-
			• Exploração extrativista ecologicamente sustentável; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas; • Enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécie florestal, nativa do bioma; • Implantação de espécies de árvores frutíferas nativas do bioma da região.	R\$ 45 mil		12 anos	8 anos	-
		Beneficiários dos Grupos A, A/C e B	Todas as finalidades da linha	RS 25 mil				
		Família com renda bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil (exceto Grupo A, A/C e B)	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades da linha	RS 60 mil				



Linha	Finalidade	Quem pode acessar	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
PRONAF BIOECONOMIA	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	Tecnologias de energia renovável, exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade, adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas, turismo rural, unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes, práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-água-plantas, irrigação	R\$ 250 mil	2%	10 anos	5 anos	-
			Sistemas agroflorestais			até 16 anos	até 8 anos	-
			Silvicultura					
PRONAF AGROECOLOGIA	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, com certificação de produção orgânica ou cujo plano simplificado ou projeto técnico de crédito não inclua: a) fertilizantes sintéticos de alta solubilidade; b) agrotóxicos, exceto os biológicos e os produtos fitossanitários registrados com uso aprovado para a agricultura orgânica; - reguladores de crescimento e aditivos sintéticos na alimentação animal; e - organismos geneticamente modificados.	Financiamento dos sistemas de base ecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento, inclusive pagamento de serviços destinados à transição para a conversão da produção e à certificação do produto orgânico; Unidades de produção e armazenagem de bioinsumos; Campo de produção e armazenagem de sementes e mudas de cultivares locais, tradicionais, crioulas e variedades agroecológicas ou orgânicas;	R\$ 250 mil ou R\$ 450 mil	2%	5 a 10 anos	1 a 3 anos	-

*1 Produtos do Custeio Faixa I

• Arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;
• Custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;
• Cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano agrícola;

*2 Produtos do Custeio Faixa III

• Produtos da Sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babaçu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, cagaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, carnaúba, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-riogrande, chichá, chicória-de-caboclo, coquinho-azedo, copaíba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, físalis, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroba, jaborandi, jabuticaba, jaracatiá, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, minipepinho, murici, murumuru, ora-pronóbis, ostra-de-mangue, pataúá, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultura;
• Sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica
• Sistemas orgânicos de produção

Com a palavra, quem faz o Pronaf acontecer

Histórias de agricultores e agricultoras familiares que transformaram crédito em desenvolvimento, renda e qualidade de vida

Produção orgânica que alimenta milhares de estudantes

“O Pronaf acompanhou praticamente todas as etapas de crescimento da propriedade.”



Quando Antônio e Adriane Ruchinski começaram a vida de casados, há 25 anos, tinham um objetivo em comum: viver da agricultura. Em 2001, acessaram o primeiro financiamento pelo PRONAF. Desde então, o programa passou a fazer parte da história da família, apoiando os investimentos que permitiram modernizar a propriedade.

Moradores da comunidade São Pedro, em Contenda (PR), o casal produz hortaliças orgânicas e realiza sozinho todas as atividades da propriedade. Ao longo dos anos, os financiamentos possibilitaram a aquisição de trator, plantadeira, enxada rotativa e sistemas de irrigação, tornando o trabalho mais eficiente.

“Quando começamos, praticamente tudo o que precisávamos para produzir foi sendo conquistado aos poucos. O Pronaf acompanhou esse crescimento”, comenta Antônio.

Hoje, grande parte da produção é comercializada por meio da Cooperativa Agroalves e abastece o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), além de atender compras da Conab e do mercado local.

A rotina exige organização. Toda semana o casal informa à cooperativa os produtos disponíveis, que são destinados às escolas conforme a demanda. A colheita acontece aos domingos para que as hortaliças sejam classificadas e distribuídas já no início da semana. “O que é colhido hoje precisa chegar rapidamente às escolas. Hortaliça não espera. Se demorar, perde qualidade”, diz Adriane.

Na propriedade não há uso de agrotóxicos. Toda a produção é baseada na adubação orgânica, na rotação de culturas e em muito trabalho manual. Antônio lembra que a transição para o cultivo orgânico trouxe insegurança no início, mas logo mostrou resultados. “Achávamos que não daria certo sem veneno. Com o tempo, a terra foi se equilibrando e a produção melhorou a cada ano”, diz Adriane.

Mesmo enfrentando desafios como o frio do inverno, o calor do verão e a perecibilidade das hortaliças, o casal afirma que produzir alimentos para a merenda escolar é motivo de orgulho. “É gratificante saber que aquilo que a gente planta ajuda a alimentar milhares de estudantes. “Dá trabalho, mas vale muito a pena”, concluem.



Pronaf Mulher ajudou a transformar um sonho em realidade

“O Pronaf Mulher foi a chave de ouro para consolidar meu orquidário”, Eliana Zampiroli, agricultora familiar de Colorado.

Há seis anos, a agricultora familiar Eliana Zampiroli, de Colorado (PR), viu o sonho de manter um orquidário ser colocado à prova. Pouco tempo depois de iniciar a atividade, a pandemia reduziu drasticamente as vendas e interrompeu os planos de ampliar a produção.

Para manter o negócio, ela passou a produzir doces artesanais e utilizava a renda para comprar novas mudas de orquídeas. A estratégia funcionou por alguns meses, mas as restrições impostas pela pandemia também afetaram a comercialização dos produtos.

Foi nesse período que Eliana conheceu o Pronaf Mulher, por meio das reuniões promovidas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Colorado. Com orientação da entidade, acessou a linha de investimento em 2021.

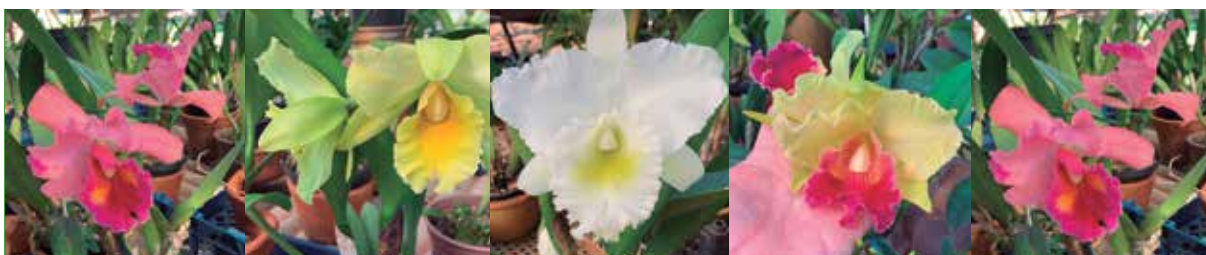
“O Pronaf Mulher foi a chave de ouro para consolidar meu orquidário. Foi ele que me deu a estrutura que eu não tinha e me ajudou justamente no momento mais difícil, em plena pandemia.”

Com os recursos, que na época foi de R\$ 22 mil, ela adquiriu novas matrizes de orquídeas, vasos e materiais para produção de mudas, além de ampliar a estrutura do orquidário. O investimento trouxe retorno, impulsionou o crescimento da atividade e já foi totalmente quitado.

“O Pronaf mudou a nossa história. Hoje trabalhamos com mais tranquilidade, investimos com segurança e conseguimos fazer o negócio crescer.”

Hoje, Eliana administra o orquidário enquanto o marido e o pai conduzem a produção agrícola da família. Em uma pequena propriedade, complementada por áreas arrendadas, eles cultivam tomate, mandioca, pepino, repolho, pimentas, berinjela, maxixe, melancia e outras culturas comercializadas em mercados, hospitais, escolas e programas públicos de compra de alimentos. A família também agrega valor à produção ao beneficiar e comercializar mandioca já descascada e embalada.

Agora, um novo sonho está em andamento: conquistar uma área própria por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e ampliar a produção, especialmente de frutas.





Investir aos poucos para crescer sempre

“Cada financiamento foi um passo para tornar nossa propriedade mais forte.”

Na propriedade de Sidnei e Luana Stabach, em Contenda (PR), diversificar a produção é uma estratégia para garantir renda durante o ano inteiro. Em cerca de 27 hectares, a família cultiva cebola, batata, feijão, trigo, uva e, mais recentemente, passou a investir na produção de morangos em ambiente protegido.

Ao longo dessa trajetória, o Pronaf esteve presente em diferentes etapas de crescimento da propriedade. Os recursos permitiram adquirir tratores, construir um barracão, implantar sistemas de irrigação, instalar uma câmara fria, investir em energia solar e estruturar a produção de morangos.

“O crescimento da propriedade aconteceu aos poucos. A cada financiamento fazíamos um investimento diferente e isso foi melhorando nossa produção”, comenta Sidnei.

Entre as melhorias, a câmara fria foi uma das que mais transformaram a rotina da família. Antes, a batata precisava ser comercializada logo após a colheita. Agora, é possível armazenar a produção e escolher o melhor momento para vender.

Outro investimento importante foi a instalação das placas de energia solar, que reduziram os custos de funcionamento da propriedade. Já o cultivo protegido de morangos, que hoje reúne cerca de 10 mil plantas, abriu uma nova fonte de renda para a família.

A produção abastece a Ceasa, cooperativas, cerealistas e programas institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fortalecendo a diversificação da propriedade.

“Cada cultura tem seu momento. Quando uma não vai tão bem, a outra ajuda a manter a renda da família”, pontua Luana.

Para Sidney e Luana, investir na propriedade é um processo contínuo. “Na agricultura, a gente aprende fazendo. Cada investimento melhora um pouco a estrutura e prepara a propriedade para os desafios que vêm pela frente”, diz ele.

Mais qualidade de vida e produtividade na atividade leiteira

“A reforma da estrebaria mudou minha forma de trabalhar.”

Para a agricultora familiar de São João, Sueli Terezinha Vitali Lorenzetti, o PRONAF representa uma ferramenta de desenvolvimento que acompanha a evolução da propriedade ao longo dos anos. Beneficiária das linhas de crédito para investimentos e custeio, ela afirma que uma operação realizada em 2017 marcou definitivamente a história da família.

Com recursos do PRONAF, Sueli reformou a estrebaria, implantou um novo sistema de canalização do leite, construiu a fossa adequada para a atividade e modernizou a ordenha com a instalação de quatro teteiras.

As melhorias trouxeram mais conforto no trabalho, reduziram o esforço diário e aumentaram a eficiência da produção leiteira.

“A reforma mudou muito a minha vida. Facilitou o serviço, melhorou toda a estrutura da propriedade e ainda aumentou a produção de leite das vacas. Foi um investimento que trouxe benefícios para toda a família.”

Além do investimento na atividade leiteira, Sueli também utiliza o Pronaf Custeio para aquisição de ração e demais necessidades da produção, garantindo segurança para manter a atividade durante todo o ano.

Hoje, com o financiamento praticamente quitado, ela afirma que o crédito rural foi decisivo para modernizar a propriedade e melhorar as condições de trabalho da família.

“Foi através do Pronaf que consegui fazer muitas melhorias na propriedade. É uma política pública que realmente faz diferença na vida de quem vive da agricultura familiar.”



▪ RESUMO DAS LINHAS DE CRÉDITO

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	
PRONAF A e A/C	Investimento	Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, do Programa Nacional de Crédito Fundiário e do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas	
	Custeio		
	Investimento	Cooperativas da agricultura familiar: a) com ROB anual de até R\$ 10 milhões; b) com no mínimo 75% de sócios com CAF enquadrado no Pronaf; c) 90% dos sócios beneficiados pelo projeto tenham CAF com enquadramento no grupo A e A/C; e d) esteja participando do Programa Mais Gestão ou do Programa Coopera Mais Brasil	
	Capital de giro		
PRONAF B	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 60 mil	
	Custeio		
PRONAF B - AGROECOLOGIA E QUINTAIS PRODUTIVOS	Investimento e Custeio		
Pronaf Custeio	Custeio	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	
PRONAF MAIS ALIMENTOS	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	
		Família com renda buta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	
		Cooperativa da agricultura familiar para atendimento a cooperados, em projetos destinados à bovinocultura	
PRONAF MULHER	Investimento	Mulher com renda familiar buta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	
		Mulher com renda familiar buta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil	
PRONAF MULHER NAS CONDIÇÕES DO PRONAF B	Investimento	Mulher com renda familiar bruta anual de enquadramento de até R\$ 60 mil	
	Custeio		

O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
Investimento na atividade produtiva	R\$ 55 mil	0,5%	10 anos	3 anos	40%
Custeio agrícola, pecuário e para agroindústria	R\$ 22 mil	1,5 %	1 a 2 anos	-	-
Investimento para atendimento a cooperados	R\$ 1 milhão	3%	8 anos	2 anos	-
Capital de giro			2 anos	6 meses	-
Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 12 mil (família) - com PNM-PO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%
Custeio das atividades acima descritas	R\$ 4 mil (família) - sem PNMPO		2 anos		
Construção ou reforma de moradias e instalações sanitárias	R\$ 10 mil (família)		5 anos		
a) sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica b) sistemas orgânicos de produção c) quintais produtivos para mulheres rurais	R\$ 20 mil (família) - com PNMPO		3 anos		
Faixa I *1	R\$ 250 mil	2%	11 meses a 3 anos	-	-
Faixa III (Produtos da sociobiodiversidade, orgânicos, agroecológicos ou em transição) *2		1%			
Faixa IV - (Soja, algodão e bovinocultura de corte)		7,5%			
Faixa II (Demais produtos ou criações)		5,5%			
Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	2%	10 anos	3 anos	-
Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite.			8 anos	3 anos	-
Tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas		5%	7 anos	1 ano	-
Caminhonetes e motocicletas			5 anos	-	-
Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)			8 anos	3 anos	-
Demais produtos e investimentos					
Regularização fundiária do imóvel rural	R\$ 40 mil	7,5%	10 anos	3 anos	-
Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	R\$ 450 mil				
Moradias Rurais: Família com renda acima até R\$ 150 mil	R\$ 150 mil				
Moradias Rurais: Família com renda igual ou menor de R\$ 150 mil	R\$ 100 mil				
Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 120 mil	1,5%	7 anos	1 ano	-
Colheitadeiras, tratores e implementos associados					
Tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras, formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal	R\$ 8 milhões	7,5%	10 anos	3 anos	-
Tratores e implementos associados			8 anos	3 anos	-
Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária bovina, inclusive quanto aos serviços de inseminação artificial e transferência de embriões		2,0%	7 anos	1 ano	-
Cultivo protegido, armazenagem, ordenhadeiras e tanques de resfriamento, pesca e aquicultura, avicultura de postura não integrada, caprinocultura e ovinocultura, itens relacionados a sistemas de conectividade no campo, equipamentos adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 250 mil	2%	10 anos	3 anos	-
Sêmen, óvulos e embriões para melhoramento genético da pecuária de leite.			8 anos	3 anos	
Colheitadeiras, tratores e implementos agrícolas		5%	7 anos	1 ano	
Caminhonetes e motocicletas			5 anos	-	
Matrizes, reprodutores, animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões (pecuária de corte)			8 anos		
Demais produtos e investimentos					
Regularização fundiária do imóvel rural	R\$40 mil	7,5%	10 anos	3 anos	-
Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura	R\$ 450 mil				
Moradias Rurais: Família com renda acima até R\$ 150 mil	R\$ 150 mil				
Moradias Rurais: Família com renda igual ou menor de R\$ 150 mil	R\$ 100 mil				
Máquinas, equipamentos e implementos inclusive para sistema de irrigação, conectividade no campo e adaptados a pessoas com deficiência incluindo cadeira de rodas motorizadas para todo tipo de terreno	R\$ 120 mil	1,5%	7 anos	1 ano	-
Colheitadeiras, tratores e implementos associados					
Demais finalidades	R\$ 100 mil	2,0%	10 anos	3 anos	-
Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$15 mil - com PNMPO R\$ 4 mil - sem PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%
a) sistemas de produção de base agroecológica, ou em transição para sistemas de base agroecológica b) sistemas orgânicos de produção c) quintais produtivos para mulheres rurais	R\$20 mil - com PNMPO				
Custeio das atividades acima descritas (para mulheres)	R\$ 8 mil				
			2 anos		-

RESUMO DAS LINHAS DE CRÉDITO

Linha	Finalidade	Quem pode acessar	
PRONAF JOVEM	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10	
PRONAF JOVEM NAS CONDIÇÕES DO PRONAF B	Investimento	Jovem entre 16 e 29 anos que cumpra os requisitos do MCR 10-10 inseridos em unidade familiar com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 60 mil	
	Custeio		
PRONAF ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 150 mil	
		Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	
PRONAF FLORESTA	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	
		Beneficiários dos Grupos A, A/C e B	
		Família com renda bruta anual de enquadramento menor que R\$ 150 mil (exceto Grupo A, A/C e B)	
PRONAF BIOECONOMIA	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil	
PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO	Investimento	• Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, cujo empreendimento esteja localizado nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO)	
PRONAF AGROECOLOGIA	Investimento	Família com renda bruta anual de enquadramento de até R\$ 500 mil, com certificação de produção orgânica ou cujo plano simplificado ou projeto técnico de crédito não inclua: a) fertilizantes sintéticos de alta solubilidade b) agrotóxicos, exceto os biológicos e os produtos fitossanitários registrados com uso aprovado para a agricultura orgânica - reguladores de crescimento e aditivos sintéticos na alimentação animal; e - organismos geneticamente modificados.	
PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO	Custeio	Pessoa Física	
		Empreendimento familiar rural	
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf	
		Cooperativa Singular: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf	
		Cooperativa Central: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf	
PRONAF AGROINDÚSTRIA	Investimento	Pessoa Física	
		Empreendimento familiar rural	
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf	
		Cooperativas - com no mínimo 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf	
PRONAF COTASPARTES	Custeio ou Investimento	Pessoa Física	
		Cooperativa Singular: possua entre 60% até 74,99% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf, ROB anual de até R\$ 100 milhões e que, no mínimo, 55% da produção beneficiada seja oriunda de cooperados enquadrados no Pronaf	
		Cooperativas: possua, no mínimo, 75% de sócios com CAFs enquadrados no Pronaf	

*1 Produtos do Custeio Faixa I

• Arroz, feijão, feijão caupi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata-inglesa, abacaxi, banana, açaí cultivado, cacau cultivado, laranja, tangerina, olerícolas, ervas medicinais, aromáticas e condimentares;

• Custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, avicultura de postura, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura e exploração extrativista ecologicamente sustentável;

• Cultivo de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano agrícola;

	O que pode ser financiado	Limites	Juros	Prazo de Reembolso	Carência	Bônus de adimplência
	Mesmas finalidades previstas no Pronaf Mais Alimentos	R\$ 50 mil (dependendo da capacidade de pagamento)	2%	10 anos	3 anos	-
	Investimento das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e prestação de serviços agropecuários e não agropecuários	R\$ 16 mil - com PNMPO	0,5%	3 anos	-	25% ou 40%
	Custeio das atividades acima descritas	R\$ 4 mil - sem PNMPO		2 anos	-	
	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades específicas da linha, inclusive os adaptados a pessoas com deficiência, incluindo cadeira de rodas motorizada para todo o terreno, e sistema de irrigação	R\$ 60 mil	2%	10 anos	3 - 5 anos	-
	Investimentos em projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas e destinados à implantação, ampliação, recuperação ou modernização da estrutura e infraestrutura produtiva, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuário	R\$ 45 mil				
	Sistemas agroflorestais	R\$ 110 mil	2%	20 anos	12 anos	-
	• Exploração extrativista ecologicamente sustentável recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas • Enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécie florestal, nativa do bioma • Implantação de espécies de árvores frutíferas nativas do bioma da região	R\$ 45 mil		12 anos	8 anos	-
	Todas as finalidades da linha	R\$ 25 mil				
	Máquinas, equipamentos e implementos relacionados às finalidades da linha	R\$ 60 mil				
	Tecnologias de energia renovável, exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade, adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas, turismo rural, unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes, práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção do sistema solo-água-plantas, irrigação	R\$ 250 mil		10 anos	5 anos	-
	Sistemas agroflorestais		7,5%	até 16 anos	até 8 anos	-
	Silvicultura					
	Diversos investimentos que estimulem a exploração sustentável, incluindo assistência técnica	Mín R\$ 25 mil / Máx R\$ 60 mil	2%	10 anos	3 anos	R\$ 4.500 a R\$ 6.000
	• Financiamento dos sistemas de base ecológica ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento, inclusive pagamento de serviços destinados à transição para a conversão da produção e à certificação do produto orgânico; • Unidades de produção e armazenagem de bioinsumos • Campo de produção e armazenagem de sementes e mudas de cultivares locais, tradicionais, crioulos e variedades agroecológicas ou orgânicas	R\$ 250 mil ou R\$ 450 mil	2%	5 a 10 anos	1 a 3 anos	-
	• Custeio do beneficiamento e industrialização da produção, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos • Formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização	R\$ 75 mil	7,5%	1 ano	-	-
		R\$ 250 mil				
		R\$ 35 milhões				
		R\$ 55 milhões				
	• Implantação agroindústrias • Armazenagem • Implantação de unidades centrais de apoio gerencial • Aquisição de equipamentos e de programas de informática • Capital de giro associado, limitado a 35% do financiamento para investimento • Integralização de cotas-partes vinculadas ao projeto a ser financiado • Tecnologias de energia renovável	R\$ 210 mil R\$ 450 mil R\$ 50 milhões	7,5%	10 anos (5 anos caminhonetes)	3 anos (1 ano caminhonetes)	-
	• Financiamento da integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural • Aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro	R\$ 75 mil R\$ 55 milhões	7,5%	6 anos	-	-

*2 Produtos do Custeio Faixa III

- Produtos da Sociobiodiversidade: abiu, amora-preta, andiroba, araticum, araçá, araçá-boi, araçá-pera, aroeira-pimenteira, ariá, arumbeva, açaí extrativo, babacu, bacaba, bacupari, bacuri, baru, batata crem, beldroega, biribá, borracha extrativa, buriti, butiá, cacau extrativo, caçaita, cajá, caju, caju-do-cerrado, cambuci, cambui, camu-camu, cará amazônico, cará-de-espinho, carnaúba, castanha-do-pará/castanha-do-brasil, castanha-de-cutia, castanha-de-galinha, cereja-do-riogrande, chichá, chicória-de-caboclo, coquinho-azedo, copaíba, croá, cubiu, cupuaçu, erva-mate, fisalis, goiaba-serrana, guabiroba, guaraná, grumixama, gueroba, jaborandi, jabuticaba, jaracatiá, jambu, jatobá, jenipapo, juçara, licuri, macaúba, major-gomes, mandacaru, mangaba, mapati, minipepinho, murici, murumuru, ora-pronóbis, ostra-de-mangue, pataú, pajurá, pequi, peperômia, pera-do-cerrado, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo, pitanga, pupunha, puxuri, sapota, sete-capotes, sorva, taioba, taperebá, tucumã, umari, umbu, urucum, uvaia, uxi e meliponicultura;
- Sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica
- Sistemas orgânicos de produção

Siga as
redes
SOCIAIS
da **Fetaep**



 fetaep



 fetaep



www.fetaep.org.br